

**PARECER Nº 1300/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 621/08.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, denomina Praça José Canduri o espaço público inominado localizado entre as Ruas Boaventura Pereira, Branca de Lima e Miguel Pereira Landim, Parque Anhanguera, Pirituba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de incorporar os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar em razão do homenageado ter contribuído para o desenvolvimento do Parque Anhanguera, local onde passou a residir desde que chegou a São Paulo, vindo de Rio Claro, cidade onde nasceu. O homenageado faleceu em 05 de fevereiro de 2004, aos setenta e oito anos de idade.

Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões, 20/10/10.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Donato - PT